CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA PRIEMIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2002.

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número dez, do Livro de Presença nº 02 realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou o Senhor João Henrique Eleotério Silva, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal para ocupar lugar a Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício nº 010/02, do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o projeto de lei nº 05/02. Dando continuidade passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 05/02; que dispõe sobre: "Autoriza assinatura de convênios com órgãos de segurança do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 02/02, apresentado pela Mesa Diretora solicitando Regime de Urgência Especial para apreciação do projeto acima mencionado. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 05/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao Projeto de Lei n.º 05/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 05/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões 28/1/10

350

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa que fizesse a leitura dos ofícios nº 11, 12/02, do Poder Executivo, em resposta as solicitações apresentadas pelos Senhores Vereadores e nº 13/02 que informa sobre a não liberação de recursos pela União ao Município de Claraval. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, usando a palavra disse que conforme o previsto na Lei Orgânica do Município, uma das atribuições do Senhor Prefeito Municipal é a de enviar a Câmara Municipal, a cada início de Legislatura, a Mensagem e o Plano de Governo para o ano que se inicia, expondo a situação do Município e as solicitações que julgar devidas. Segundo o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira isto não vem ocorrendo a anos. O vereador José Roberto Cintra solicitou informações com relação ao ofício nº 013/02 enviado pelo Poder Executivo, acima mencionado. Foi informado pelo Senhor Chefe de Gabinete que a Prefeitura Municipal deixou de receber recursos no montante de R$ 35.000,00 que seriam liberados pela União, através do Programa Prodesa, isto porque não instituiu e não arrecadou o IPTU no exercício de 2000. A referida exigência está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal ora em vigor. O Município deixará de receber ainda recursos no valor de R$ 80.000,00 pelo mesmo motivo. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que o Deputado e atual Ministro dos Esportes, Senhor Carlos Melles havia apresentado Emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Parlamentar solicitando a liberação de recursos do orçamento da União para o Município de Claraval, e infelizmente houve a inviabilidade da liberação dos recursos devido ao não recolhimento do IPTU pela Prefeitura Municipal no exercício de 2000. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha solicitou informações sobre o pagamento do IPTU e o montante já arrecadado. O Senhor Chefe de Gabinete disse que o IPTU esta sendo pago pelos contribuintes e que aqueles que não pagarem serão acionados na Justiça. Disse ainda que todos ficaram chateados pelo fato de não ter recebido os recursos que eram destinados ao Município de Claraval. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou informações sobre a Bolsa Universitária a Sra. Chefe do Setor de Educação. Em resposta ela disse que não tinha informações a respeito, que não era ela a pessoa responsável pela administração deste projeto. O Senhor Chefe de Gabinete, usando a palavra disse que existem aproximadamente vinte candidatos escritos. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira indagou então sobre o critério que está sendo usado para selecionar os candidatos que receberão o benefício. O Senhor Chefe de Gabinete disse que a Assistente Social da Prefeitura Municipal esta realizando o trabalho de seleção dos pretendentes já cadastrados no programa. O vereador Antônio Dias do Vale falou a respeito do tratamento que o Chefe do Poder Executivo Municipal vem dando ao Poder Legislativo, principalmente os vereadores que não estão ligados

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão

Data das Sessões 24

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

diretamente ao Senhor Prefeito Municipal. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha comentou a respeito da sua situação funcional e disse que espera maior interesse da administração em dar uma solução definitiva. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira fez comentários a respeito da proibição por parte do Senhor Prefeito Municipal, de que ele usasse sala e equipamentos do Posto de Saúde local quando do atendimento aos seus pacientes. Segundo ele o maior prejudicado é a própria população que precisa da assistência médica gratuita. Em resposta o vereador Francisco Braz Neves disse que ele não está impedido de trabalhar, de exercer suas atividades como médico em outro local. Em resposta o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que os agentes políticos devem trabalhar visando o interesse público e que isto não ocorre quando o Sr. Prefeito proibi o uso da Unidade de Saúde por pessoas que trabalha a nível de voluntariado, mesmo no Ano Internacional do Voluntariado. Outros assuntos foram discutidos pelos Senhores vereadores. Dando continuidade a palavra foi aberta aos presentes. Vários assuntos de interesse da comunidade foram discutidos, dentre eles o problema das carteiras e passes para os trabalhadores que vão para Franca, e o Planejamento e Organização das Atividades da Prefeitura inclusive a necessidade de um Cronograma de atividades. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 28 de fevereiro de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2002

Sílvio Antônio Cintra.
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões 20 de Fevereiro de 2002
PRESIDENTE
SECRETÁRIO